PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO "PROFESSOR ANSELMO ANTÔNIO PEREIRA", O CONJUNTO ESPORTIVO NO INTERIOR DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "VEREADOR EDUARDO ATIQUE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado como ***Centro Municipal de Treinamento "Professor Anselmo Antônio Pereira",*** o conjunto esportivo no interior do ***Centro de Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique",*** composto dos Ginásio de Esportes, Pista de Atletismo e outros equipamentos para a prática de treinamentos esportivos.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como a de confecção e instalação de placa denominativa do local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 5 de setembro de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal